**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº01/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, para efeitos de transparência na gestão fiscal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2019, conforme previsto no Parágrafo 4º,do artigo 9º, da Lei Complementar Nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 30 de Janeiro de 2020, a partir das 15:00 horas nesta Câmara Municipal de Tapira, situada à Rua Paranaguá, n°528.

Edifício da Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VANDERLEI VIEIRA MENDES**

**Presidente da Câmara Municipal**